Decreto nº 138/56

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 26/56

DECRETA.

continua.

Continuação.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr$. 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) destinado ao pagamento do Abono de Natal, concedido aos funcionarios municipais, pela Lei nº 26 de 17 do mês findante.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 21 de Dezembro de 1.956.

Prefeito Municipal

Secretario da Prefeitura.